



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.245/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO CONVÊNIO ITAIPU
3.3.90.30.01.0023 - Material de Consumo.....R\$ 810.000,00
3.3.90.39.01.0023 - Outros Serv. de Terceiros - Pess. Jurídica.....R\$ 300.000,00
4.4.90.51.01.0023 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00
Fonte de Recurso 0023

Total de fonte de Recurso 0023:R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Anexo Único

Lei Municipal nº 1.245/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fonte de Recurso - ITAIPU

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/maio).....	R\$	327.391,07
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(junho/dezembro)...	R\$	5.414.776,88
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/maio).....	R\$	1.931.700,04
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	16.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△	= 1º período de 2021.....	R\$	1.931.700,04	x 100	590,03 %
	= 1º período de 2020.....	R\$	327.391,07		

△	=	590,03 % - 100	=	490,03 %	<===Taxa de Incremento
---	---	----------------	---	----------	------------------------

490,03 %	R\$	5.414.776,88	x	490,03%	R\$	26.533.940,34
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	31.948.717,22

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	16.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021....(-)	R\$	1.931.700,04
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	31.948.717,22

Excesso Disponível===> -33.864.417,26

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO IX Nº 2658

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-L5652DN.

Dotação Orçamentária: 1 - 06.06.01-12.365.0010-2.077-4.4.90.52.00-00.01.0001 - Ficha: 140

Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Vigência: 30/06/2021 à 30/07/2021

Data da Assinatura: 30/06/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e DEUSDETE HENRIQUE DIAS, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0189/2021

Processo nº 0178/2021

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa JAPORÃ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.12-18.541.0003-2.094-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 035

1 - 03.03.01-04.122.0002-2.006-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 045

1 - 07.07.01-15.452.0025-2.044-3.3.90.30.00-00.01.0070 - Ficha: 162

3 - 08.08.01-10.301.0015-2.023-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 012

Valor: R\$ 13.885,50 (treze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 30/06/2021 à 30/12/2021

Data da Assinatura: 30/06/2021

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: VALDOMIRO BRISCHILIARI, pela contratante e JEFERSON LUIS DONA, pela contratada

LEI

LEI Nº 1.245/2021

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Sobrinho Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais), destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO CONVÊNIO ITAIPU

3.3.90.30.01.0023 - Material de Consumo.....R\$ 810.000,00

3.3.90.39.01.0023 - Outros Serv. de Terceiros - Pess. Jurídica.....R\$ 300.000,00

4.4.90.51.01.0023 - Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

Fonte de Recurso 0023



Diário Oficial

ANO IX Nº 2658

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 01 de julho de 2021.

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Total de fonte de Recurso 0023:R\$ 1.200.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, conforme especificado no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo Único

Lei Municipal nº 1.245/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte de Recurso - ITAIPU

Lei nº 4.320/64, art. 43, § 3º

Informações sobre o Orçamento e Balancetes

1) Arrecadação do 1º Período de 2020(janeiro/maio).....	R\$	327.391,07
2) Arrecadação do 2º Período de 2020(junho/dezembro)...	R\$	5.414.776,88
3) Arrecadação do 1º Período de 2021 (janeiro/maio).....	R\$	1.931.700,04
4) Receita prevista para 2021.....	R\$	16.000,00

Cálculo da Taxa de Incremento

△ = 1º período de 2021.....	R\$	1.931.700,04	x 100	590,03 %
△ = 1º período de 2020.....	R\$	327.391,07		
△ = 590,03 % - 100			=	490,03 % <===Taxa de Incremento

490,03 %	R\$	5.414.776,88	x	490,03%	R\$	26.533.940,34
Resultado + Arrecadação do 2º Período de 2021					R\$	31.948.717,22

Cálculo do Excesso de Arrecadação

Receita prevista para 2021.....(+)	R\$	16.000,00
Menos Arrecadação 1º Período 2021.....(-)	R\$	1.931.700,04
Resultado + Taxa Incremento.....(-)	R\$	31.948.717,22

Excesso Disponível==> -33.864.417,26